



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

MINUTA

ORDEM DE FORNECIMENTO SUBSTITUINDO CONTRATO

Número do Processo - SEI

202600005020269

Número do Processo - SISLOG

121002

Tendo em vista que a presente contratação decorreu de compra com entrega imediata e integral dos quais não resultou em obrigações futuras, o instrumento contratual será substituído por esta Autorização de Compra, nos termos do art. 95 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do inciso IX, do art. 7º, do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Dados do Contratante:	
Órgão ou entidade:	POLÍCIA MILITAR
Inscrita no CNPJ sob o nº:	01.409.671/0001-73
Endereço do órgão ou entidade:	Avenida Contorno, nº 879, Setor Central, Goiânia-Goiás. CEP: 74.445-070
Titular ou representante do órgão ou entidade:	MARCELO GRANJA – CORONEL PM , brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.221.971-**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 0250/2024/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de março de 2024.

Dados da Contratada:	
Empresa:	<i>será informado em momento oportuno</i>
Inscrita sob o CNPJ/CPF nº:	<i>será informado em momento oportuno</i>

Endereço:	<i>será informado em momento oportuno</i>
Representante:	<i>será informado em momento oportuno</i>

Dados da Contratação:	
Descrição Resumida do Objeto:	Fornecimento de Bens e Materiais - Bandeiras do Brasil e do Estado de Goiás
Local de entrega ou de Fornecimento:	divisão de patrimônio - comando de apoio logístico e tecnologia da informação - calti
Regime de fornecimento de bens ou serviços:	em parcela única
Prazo de entrega ou de Fornecimento:	30 dias
Valor total da contratação:	<i>será informado em momento oportuno</i>

Descrição do item 001	
Código 264 - Bandeira, do Brasil, 2,5 pano (s), em poliéster, medindo aproximadamente 1,12 x 1,60 m, para área externa.	
Informações Adicionais	
Fio 100% poliéster de alta resistência, com malha bloqueada indesmalhável, aplicação bordada frente e verso, com fidelidade aos padrões oficiais da Lei nº 5.700/1971, Ilhós de latão antienferrujante, com área de fixação reforçada por bainha em tecido branco, Vibrantes e precisas, conforme padrões oficiais, sem desbotamento ou irregularidades, Ausência de falhas de acabamento nas costuras, bordados e elementos heráldicos e atendimento às normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019 e à Lei nº 5.700/1971.	
Período (Meses)	1
Quantidade	280
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	
Descrição do item 002	
Código 264 - Bandeira, do Estado de Goiás, 2,5 pano (s), em poliéster, medindo aproximadamente 1,12 x 1,60 m, para área externa.	
Informações Adicionais	
Fio 100% poliéster de alta resistência, com malha bloqueada indesmalhável, Quatro faixas horizontais verdes e quatro amarelas intercaladas; retângulo azul no canto superior esquerdo com cinco estrelas brancas, conforme padrões oficiais, Dupla e reforçada nas laterais e cantos, sem falhas, pontos soltos ou desfiamentos, Ilhós de	

latão antienferrujante, com área de fixação reforçada por bainha em tecido branco, Vibrantes e precisas, conforme padrões oficiais estaduais, sem desbotamento ou irregularidades, Ausência de falhas de acabamento nas costuras e na composição das cores e faixas, Atendimento às normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019.

Período (Meses)	1
Quantidade	230
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

Obrigações da Contratada:

- 1)** Todos os encargos decorrentes da execução desta Ordem de Fornecimento, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;
- 2)** A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos na presente Ordem de Fornecimento e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto;
- 3)** A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4)** A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto desta Ordem de Fornecimento de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no Termo de Referência;
- 5)** A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto em conformidade com o Item 3 desta Ordem de Fornecimento;
- 6)** A CONTRATADA deverá cumprir com o prazo de entrega determinado nesta Ordem de Fornecimento;
- 7)** A CONTRATADA submeter-se-á à fiscalização da POLÍCIA MILITAR, através do setor competente, que acompanhará a entrega dos materiais e produtos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- 8)** As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto da presente Ordem de Fornecimento, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamentos de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- 9)** Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.

Obrigações da Contratante:

- 1)** Exercer a fiscalização da execução do objeto, na forma prevista pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, através de nomeação de Gestor do Contrato;
- 2)** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 3)** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas desta Ordem de Fornecimento e os termos de sua proposta;

- 4) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 5) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos nesta Ordem de Fornecimento e no Termo de Referência;
- 6) Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do objeto, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do objeto;
- 7) Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à CONTRATANTE, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 8) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 9) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.

MARCELO GRANJA – CORONEL PM

Comandante-Geral da PMGO

Ordenador de Despesas

ASSINATURA SOMENTE PARA FINS DE CONFERÊNCIA

Versão do Doc. Padrão

0.02